



# Indicação

Nº do Protocolo: 2025112153000453

Nº SAPL: 1918/2025

Registrado por ASS VEREADOR NILO DANTAS em 3 de novembro de 2025 às 05:58

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762171981885\\_6661abcc-cc80-432e-848c-1863e219011c](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762171981885_6661abcc-cc80-432e-848c-1863e219011c)

**Autores:**

ANDERSON NILO DANTAS VIANA



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)



**INDICAÇÃO Nº**

Dispõe sobre a requalificação **completa** dos canais do bairro Bom Jardim, com o objetivo de proporcionar à população serviços de limpeza, desobstrução, dragagem, recuperação estrutural e urbanização de suas margens, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM**

**DE**

**DE 2025.**

**Vereador Nilo Dantas**  
PRD/ CE



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)

**INDICAÇÃO Nº**

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a requalificação **completa** dos canais do bairro Bom Jardim, com o objetivo de proporcionar à população serviços de limpeza, desobstrução, dragagem, recuperação estrutural e urbanização de suas margens, no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a requalificar **completa** dos canais do bairro Bom Jardim, com o objetivo de proporcionar à população, serviços de limpeza, desobstrução, dragagem, recuperação estrutural e urbanização de suas margens no âmbito do município de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**

**EM**

**DE**

**DE 2025.**

**Vereador Nilo Dantas**

**PRD/ CE**



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a requalificação dos canais localizados no bairro Bom Jardim, uma das mais importantes regiões de Fortaleza, que enfrenta sérios problemas relacionados à drenagem, alagamentos e acúmulo de resíduos, especialmente durante o período chuvoso.

A atual condição dos canais compromete significativamente a qualidade de vida da população local, ocasionando transtornos à mobilidade urbana, riscos à saúde pública e prejuízos materiais aos moradores. A falta de manutenção contínua e de intervenções estruturais adequadas tem agravado o cenário de insalubridade e insegurança ambiental.

A requalificação proposta, contemplando serviços de limpeza, desobstrução, dragagem, contenção, reforço estrutural e urbanização paisagística das margens, bem como a instalação de dispositivos de segurança e iluminação pública, proporcionará inúmeros benefícios à comunidade. Tais ações promoverão mais dignidade, salubridade, segurança e valorização urbana para toda a região.

Por tratar-se de uma demanda legítima e urgente da população do bairro Bom Jardim, esta proposição busca fortalecer a atuação do Poder



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)



Executivo Municipal na construção de uma cidade mais sustentável,  
inclusiva e comprometida com o bem-estar de seus cidadãos.

**Vereador Nilo Dantas**  
PRD/ CE



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**

**MAPAS DOS CANAIS NA ÁREA DO GRANDE BOM JARDIM**

**Canal 1 - Localizado Entre às ruas Humberto Lomeu e Rua José Abílio, no bairro, Granja Portugal, integrante da área do Grande Bom Jardim.**





**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)



**Canal 2** - Localizado entre as ruas **Coronel Fabriciano** e **Rua Gustavo Barroso**, no **Granja Portugal**, integrando a área do **Grande Bom Jardim**.





**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**



**Canal 3 - Localizado entre as ruas Oscar França e Geraldo Barbosa e entre às ruas Raimundo Pinheiro e Monsenhor Sabino Feijão - integrando a área do Grande Bom Jardim.**

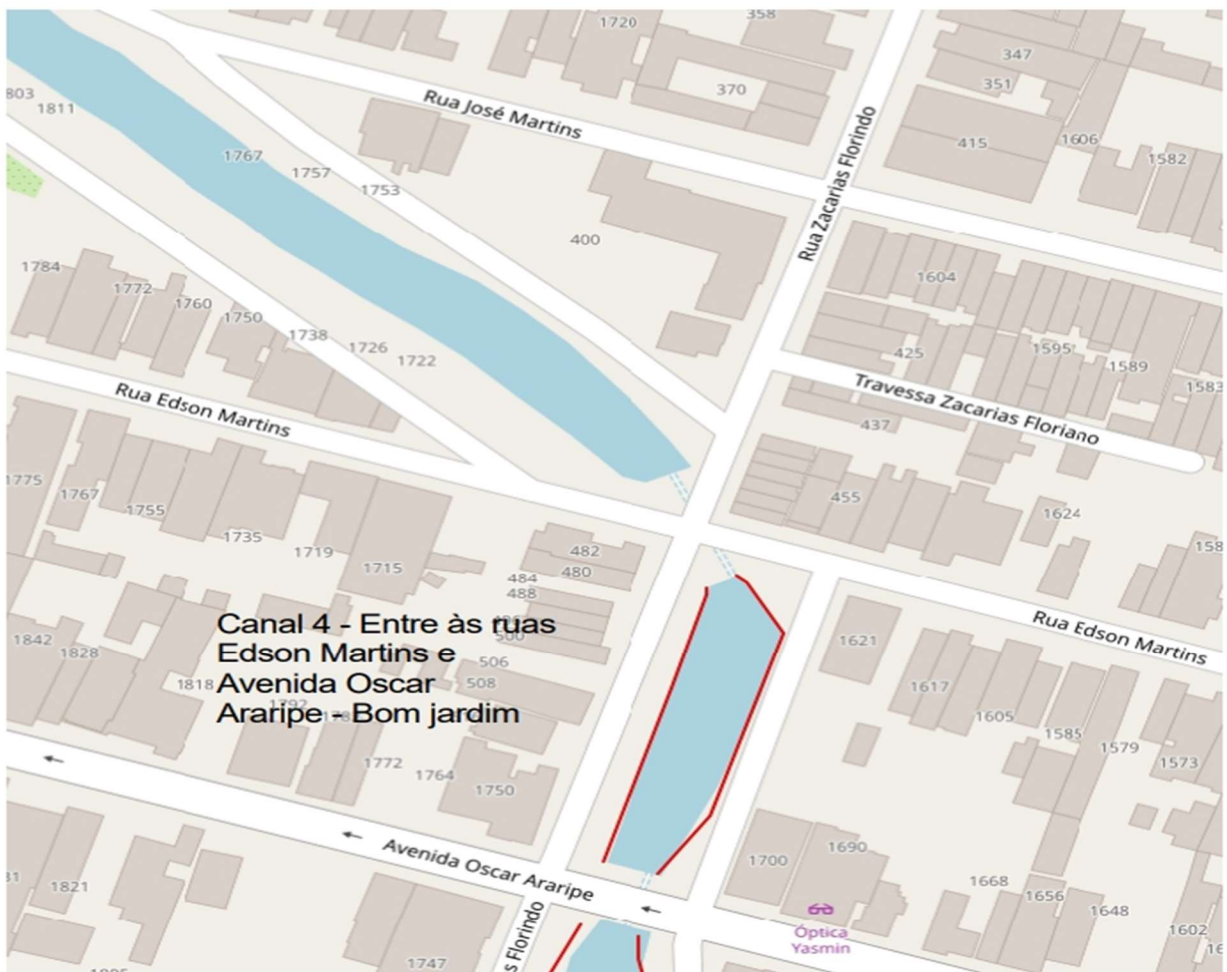




**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)**



**Canal 4 - Localizado entre as ruas Edson Martins e Avenida Oscar Araripe -  
integrando a área do Grande Bom Jardim.**





**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)



**Canal 5 – localizado entre à Avenida Oscar Araripe e a Rua Oscar França -  
integrando a área do Grande Bom Jardim.**





**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)



**Canal 6 - Entre às ruas Oscar França e Geraldo Barbosa e entre às ruas Zacarias Florindo e Samaria - integrando a área do Grande Bom Jardim.**





**Câmara Municipal de Fortaleza**  
Gabinete do Vereador Nilo Dantas (PRD)



**Canal 7 – Localizado entre às ruas Mirtes Cordeiro e José Martins - integrando a área do Grande Bom Jardim.**





## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de novembro de 2025 às 08:58

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762171981885\\_6661abcc-cc80-432e-848c-1863e219011c](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762171981885_6661abcc-cc80-432e-848c-1863e219011c)



Documento assinado por  
ANDERSON NILO DANTAS VIANA